



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 374/2023

Prorroga Licença por motivo de Doença em Pessoas da Família, ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando pedido da servidora, para prorrogar *Licença Por Motivo de Doença em Pessoas da Família*,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar *Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família* a servidora Sr^a. *Lillian Alvarenga da Fonseca*, matrícula 263, efetiva no cargo de *Professor PI*, por um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2023, conforme atestado médico, para acompanhar sua filha menor *G.M.F.*, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 10 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal